

Declaração de Compatibilidade com as Diretrizes do Planejamento e Políticas do Setor Portuário – SNPTA / MINFRA – 20/02/2020

DTA | Engenharia
PORTUÁRIA & AMBIENTAL

10/03/2020

SEMOP/PA - 231922 - Declaração



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DECLARAÇÃO

Brasília, 09 de março de 2020.

Processo nº 50000.028967/2019-42

Interessado: Porto Meridional Construções Portuárias Ltda.

Declaro, para fins de obtenção de Autorização junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, conforme preconiza o inciso I do art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 9.048, de 10 de maio de 2017, que, após a análise técnica constante do Processo nº 50000.028967/2019-42, baseada na documentação referente aos dispositivos de planejamento disponíveis no âmbito do Ministério da Infraestrutura, a área a ser destinada à construção e operação de Terminal de Uso Privativo – TUP da empresa Porto Meridional Construções Portuárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.802.539/0001-49, localizada no município de Arroio do Sal/RS, objetivando realizar o escoamento de granel sólido agrícola, carga containerizada, fertilizantes e granel líquido e gasoso, provenientes ou destinados ao transporte aquaviário, é compatível com as atuais diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário.

DIOGO PILONI E SILVA
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DECLARAÇÃO

Brasília, 09 de março de 2020

Processo nº 50000.028967/2019-42

Interessado: Porto Meridional Construções Portuárias Ltda.

construção e operação de Terminal de Uso Privativo – TUP da empresa Porto Meridional Construções Portuárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.802.539/0001-49, localizada no município de Arroio do Sal/RS, objetivando realizar o escoamento de granel sólido agrícola, carga containerizada, fertilizantes e granel líquido e gasoso, provenientes ou destinados ao transporte aquaviário, é compatível com as atuais diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário.

DIOGO PILONI E SILVA
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

**Porto
Meridional**